



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

DECRETO LEGISLATIVO nº 054/2019, de 26 de março de 2019.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Poço das Antas, referente ao exercício de 2017, gestão do prefeito Ricardo Luiz Flach e do vice-prefeito Laércio Pedro Klein.

Eu, Valeda Renita Wilke Gaelzer, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das minhas atribuições legais e de acordo com que preceitua a Lei Orgânica, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, Prefeito Ricardo Luiz Flach e Vice-Prefeito Laércio Pedro Klein, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 26 de março de 2019.

Presidente: Valeda Renita Wilke Gaelzer

Vice-Presidente: Valmir José Flach

Secretário: Leonardo José Flach